



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 061/2023**

• Processo **Nº 068/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebedouro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 15/08/2023

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição de um bebedouro é fundamental para suprir a demanda por água potável nas dependências da Câmara Municipal. Esse equipamento proporcionará um acesso mais conveniente e seguro à água, promovendo a hidratação adequada dos colaboradores, vereadores e visitantes.*
- 3- PRAZO DE INSTALAÇÃO:** 15 (quinze) dias úteis após a Autorização de Fornecimento

QTD	Unid.	Descrição
02	Unidade	BEBEDOIRO DE COLUNA <ul style="list-style-type: none">- Gabinete na cor inox- Refrigeração por compressor hermético- Potência mínima: 170W- Tensão: 127 V- Conexões hidráulicas internas atóxicas- Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada- Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada- Serpentina em aço inox, localizada na parte interna do reservatório- Termostato com regulagem externa para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C- 12 meses de garantia

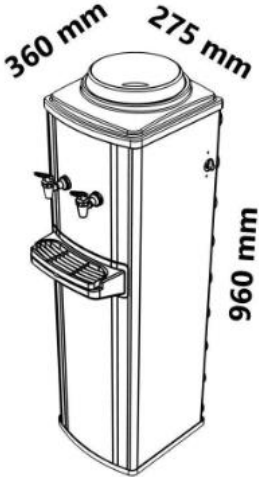


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		Medidas aproximadas: 
--	--	--

4- CONDIÇÕES GERAIS

- a) O equipamento deverá ser novo, sem uso, em linha de produção, acondicionado em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- a) O equipamento deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar o equipamento à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os equipamentos com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.

- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.
- b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte: 01 - Tesouro



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 061/2023**

• Processo **Nº 068/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebedouro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

QTD	Unid.	Descrição resumida	Valor Unitário
02	unid	BEBEDOURO DE COLUNA - Gabinete na cor inox - Refrigeração por compressor hermético - Potência mínima: 170W - Tensão: 127 V - Conexões hidráulicas internas atóxicas - Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada - Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada - Serpentina em aço inox, localizada na parte interna do reservatório - Termostato com regulagem externa para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C - 12 meses de garantia	

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo: _____



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2023